



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do INPREV, realizada no dia 23 de maio de 2024, às 14h, na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos Conselheiros Titulares Angélica Aparecida Lima – Presidente, Edson Crepaldi Retori – Vice-presidente, Julio Cesar Rezende Angelo – Secretário e Annabell Tavares Vilela de Souza. Dando início à reunião, o Conselho deliberou sobre os itens da pauta, quais sejam: **1) Conhecimento sobre eleição INPREV para vaga CONAPREV – ofício Abipem e autorização Prefeito:** o Conselho Deliberativo teve ciência da pauta, através de toda a documentação apresentada, parabenizando a Diretoria pelo êxito e desejando sucesso na empreitada, que em muito enobrece o nome do Instituto; **2) Deliberação sobre o Acompanhamento dos investimentos e relatório de investimentos 04/2024:** O Conselho tomou conhecimento da Pasta Boletim de Investimentos relativo ao mês de abril de 2024, onde constam informações relativas aos investimentos da competência. Compõem a pasta o Relatório de Investimentos relativo à competência, as decisões do Comitê de Investimentos registradas em ata, todos os relatórios gerenciais de investimentos, inclusive relatórios da consultoria de investimentos, recibo de entrega do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, todas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's, instituições financeiras e fundos de investimentos credenciados pelo Comitê de Investimentos, além dos extratos de conta-corrente e rendimentos. O Conselho verificou ainda o enquadramento dos investimentos de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações e Política de Investimentos do INPREV. O Conselho Deliberativo aprovou, à unanimidade, o Relatório de Investimentos e todos os processos executados no mês; **3) Deliberação sobre os balancetes do mês de abril/2024:** o Conselho, após análise da documentação disponibilizada e Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, em reunião de 23/05/2024, aprovou, à unanimidade, os balancetes do mês de abril/2024; **4) Homologar as atualizações de credenciamento/atualização de gestor/administrador e distribuidor, conforme Ata do Comitê do dia 26/04/2024, após verificação do Conselho Fiscal:** o Conselho tomou conhecimento do Processo Administrativo nº 23/2023 e, considerando a aprovação dos mesmos pelo Conselho Fiscal, também aprovou os credenciamentos/atualizações nele constantes; **5) Homologação dos atos de concessão de aposentadorias e pensões concedidas nos meses de março e abril de 2024;** o Conselho Deliberativo, de acordo com o Art. 8º, inciso V da Lei nº 7.068, que trata da reforma administrativa, delibera pela homologação dos atos de concessões de aposentadorias e pensões por morte dos meses de março e abril de 2024. Conforme processos apresentados pelo Departamento Previdenciário, foram concedidos, em março, 4 (quatro) benefícios de aposentadorias aos seguintes servidores: José Marcelo Tosi, Luciana Ciacci Zanatello Batista, Luciana Aparecida Eduardo e Cláudio César da Silva e 4 (quatro) pensões por morte, em virtude do falecimento dos segurados ativos/inativos Wallace Paulo Siqueira, Eurípedes Campos, Olívia do Carmo de Paula e Ana Lúcia Simão Baptista; em abril, foram concedidos 6 (seis) benefícios de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CONSELHO DELIBERATIVO

aposentadorias aos seguintes servidores: Francieli Pereira Reis de Andrade, Antônio Augusto Galdino, Iria Gomes do Rosário, Lucia Helena de Paiva Oliveira, Lucrecia Diogo Esteves Silveira e Silvana Aparecida Petrin Retori e 1 (uma) pensão por morte, em virtude do falecimento do segurado inativo Antônio Zambeli Gomes. **7) Julgar recurso interposto contra ato da Diretoria Executiva no Processo Administrativo nº 173/2023 – Isenção de IRRF – Maurício Del Fraro Gismonti:** o Conselho, considerando todo o disposto no referido Processo, haja vista a não apresentação de nenhum fato novo, deliberou pelo não provimento do Recurso apresentado, mantendo-se a decisão prolatada pela Diretoria Executiva, qual seja, indeferir o pedido de isenção de IRRF do Sr. Maurício Del Fraro Gismonti. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Julio Cesar Rezende Angelo, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

:   